

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 104/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa especializada em serviços gráficos (plotagem) para atender as necessidades manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas(CEO) conforme solicitado no processo nº 2024012467.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **ADS ADESIVOS LTDA ME CNPJ: 15.821.286/0001-43** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da troca dos mesmos para garantir uma melhor qualidade os pacientes e servidores das Unidades.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADS ADESIVOS LTDA ME CNPJ: 15.821.286/0001-43** no valor R\$ 337,00 (trezentos trinta sete reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 02 de Maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:76F9CF02